



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 022/2024 exarado no processo administrativo Nº511/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE REANIMADORES PULMONARES PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES** CNPJ: 46.321.558/0001-70, situado na Av. Osvaldo Cruz, nº 39. Bairro: Nossa Senhora das Dores - RS, CEP 97.095-470, no valor de **R\$600,00 (seiscentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Essa aquisição de reanimadores pulmonares é necessária para uso adulto em pacientes do Hospital São Vicente Ferrer. Devido a demanda de pessoas que necessitam da utilização desse equipamento se torna fundamental a compra de novos para também compor o estoque que no momento conta com uns muito antigos, sem o funcionamento adequado. Pois nessa época do ano, aumenta a quantidade de indivíduos com doenças respiratórias.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Projeto/Atividade:</b> 2058 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
<b>Despesa:</b> 419 3390.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR

São Vicente do Sul, 19 de julho de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**